



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SEADM/GPCLC - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de Sistema Informatizado para apoio à governança, contemplando a implantação e operação de painel de monitoramento contínuo e automatizado do portal da transparência do ente, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento, análise e geração de relatórios sobre o cumprimento das normas de transparência pública e da qualidade das informações divulgadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.., Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 21/2026**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **11 de maio de 2026**, através do e-mail **licitacaonovasoure@outlook.com**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 05 de maio de 2026.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 21/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2026

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 05 de maio de 2026, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de Sistema Informatizado para apoio à governança, contemplando a implantação e operação de painel de monitoramento contínuo e automatizado do portal da transparência do ente, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento, análise e geração de relatórios sobre o cumprimento das normas de transparência pública e da qualidade das informações divulgadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **11 de maio de 2026**, às **08h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 09:00 hs do dia 11/05/2026

Proposta as 10:00hs do dia 11/05/2026

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Empresas Pertinentes ao Serviço

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de Sistema Informatizado para apoio à governança, contemplando a implantação e operação de painel de monitoramento contínuo e automatizado do portal da transparência do ente, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento, análise e geração de relatórios sobre o cumprimento das normas de transparência pública e da qualidade das informações divulgadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	SISTEMA INFORMATIZADO PARA APOIO À GOVERNANÇA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AUTOMATIZADO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ENTE.	R\$ 1.716,67	R\$ 20.600,04

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a contratação de um sistema de monitoramento da transparência pública reside na necessidade de aprimorar a gestão administrativa, assegurar o cumprimento das obrigações legais e fortalecer o controle social no âmbito da administração pública.

2.2. A transparência constitui dever constitucional, consagrado pelo princípio da publicidade previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal impõem à administração pública a obrigação de disponibilizar informações claras, atualizadas e acessíveis acerca da gestão, abrangendo receitas, despesas e atos administrativos.

2.3. Nesse contexto, a adoção de um sistema especializado mostra-se necessária para automatizar e padronizar os processos de coleta, organização e divulgação das informações públicas. Tal medida contribui para a redução de falhas humanas, além de elevar a confiabilidade e a consistência dos dados. Sistemas informatizados também viabilizam o acompanhamento em tempo real, garantindo a atualização contínua das informações exigidas pelos órgãos de controle.

2.4. Destaca-se, ainda, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. A utilização de uma ferramenta de monitoramento permite identificar, de forma ágil, inconsistências, atrasos ou omissões na divulgação de dados, possibilitando a adoção de medidas corretivas imediatas e mitigando riscos de sanções decorrentes do descumprimento normativo.

2.5. Por fim, a contratação configura-se como medida estratégica para a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da governança pública, ao ampliar a visibilidade dos atos administrativos e reforçar a prestação de contas (accountability), contribuindo para o aumento da confiança da sociedade na gestão pública.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de Sistema Informatizado para apoio à governança, contemplando a implantação e operação de painel de monitoramento contínuo e automatizado do portal da transparência do ente, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento, análise e geração de relatórios sobre o cumprimento das normas de transparência pública e da qualidade das informações divulgadas;

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas;

3.3. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá prestar os serviços ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas nele estabelecidas.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Métodos de Execução

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante a implantação e operação de sistema informatizado destinado ao monitoramento contínuo e automatizado do Portal da Transparência do ente, com foco no acompanhamento do cumprimento das normas de transparência pública e na avaliação da qualidade das informações disponibilizadas.

O sistema deverá realizar a coleta automatizada de dados do Portal da Transparência do ente, procedendo à análise das informações publicadas com base em parâmetros previamente configurados, tais como critérios legais, boas práticas de transparência e requisitos estabelecidos por órgãos de controle.

A solução deverá disponibilizar painel de controle (dashboard) com indicadores de desempenho, alertas de inconsistências e relatórios gerenciais destinados a apoiar as atividades da unidade de controle interno e a tomada de decisão pela administração. A contratada deverá fornecer suporte técnico, manutenção evolutiva e atualização periódica do sistema durante toda a vigência contratual.

5.2. Rotinas de Execução

As rotinas de execução compreenderão, no mínimo:

- Implantação e parametrização inicial do sistema;
- Integração do sistema com o Portal da Transparência do ente;
- Configuração dos critérios e indicadores de monitoramento;
- Realização de varreduras automatizadas no portal para identificação de inconsistências ou ausência de informações;
- Disponibilização de painel de monitoramento para acompanhamento em tempo real;
- Emissão de relatórios técnicos e gerenciais;
- Atualização contínua dos parâmetros de monitoramento conforme alterações normativas;
- Prestação de suporte técnico aos usuários indicados pela Administração

5.3. Etapas de Execução

A execução do objeto deverá observar as seguintes etapas:

Etapa 1 – Planejamento e Levantamento Inicial

- Reunião técnica inicial entre a contratada e a Administração;
- Levantamento das características do Portal da Transparência do ente;
- Definição dos parâmetros de monitoramento e indicadores.

Etapa 2 – Implantação do Sistema

- Instalação ou disponibilização da solução tecnológica;
- Integração com o Portal da Transparência;
- Parametrização das funcionalidades de monitoramento.

Etapa 3 – Configuração do Painel de Monitoramento

- Criação de indicadores e métricas de transparência;
- Configuração de alertas automáticos de inconsistências;
- Configuração de relatórios gerenciais.

Etapa 4 – Testes e Validação

- Realização de testes operacionais;
- Validação das funcionalidades pela unidade de controle interno;
- Ajustes necessários para pleno funcionamento.

Etapa 5 – Operação Assistida

- Início do monitoramento automatizado;
- Acompanhamento inicial pela contratada;
- Treinamento dos usuários indicados pela Administração

Etapa 6 – Operação Contínua

- Monitoramento permanente do Portal da Transparência;
- Atualização dos relatórios e indicadores;
- Suporte técnico e manutenção do sistema.

5.4. Frequência e Periodicidade de Execução

O monitoramento do Portal da Transparência deverá ocorrer de forma contínua e automatizada pelo sistema, observando-se, no mínimo:

- Coleta automatizada de dados: diária ou conforme configuração técnica do sistema;

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa
SEDE: endereço da sede da empresa
C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
TELEFONE:
E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	SISTEMA INFORMATIZADO PARA APOIO À GOVERNANÇA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AUTOMATIZADO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ENTE.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Saldanha da Silva, Gerente**, em 05/05/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://novasoure.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000037342** e o código CRC **CC4AB3BF**.